



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9588

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 130.850,00 (Cento e Trinta Mil Oitocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	122	0003	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SEMAD			
3	3	90	14	00	DIÁRIAS - CIVIL	264	100	4.050,00
02 - Município de Itajubá								
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
01	04	128	0003	2045	MANUTENÇÃO DAS DESPEAS COM CONCURSOS PÚBLICOS E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300	100	1.800,00
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	15	451	0021	3035	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS			
3	3	90	30	00	MATERIAL DE CONSUMO	1100	100	125.000,00
						Total:		130.850,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	04	122	0003	2110	PROGRAMA DE UNIFORMIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	284	100	999,00
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	04	122	0003	2111	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE QUALIDADE			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	285	100	999,00
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	04	122	0003	2256	IMPLANTAÇÃO E MANUT. DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO E TRIAGEM DE DOCUMENTOS P/ ARQUIVO MUNICIPAL			
3	3	90	40	00	MATERIAL DE CONSUMO	287	100	999,00
02 - Município de Itajubá								
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS								
01	04	122	0003	2347	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	298	100	999,00

02 - Município de Itajubá
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS

01	09	272	0003	2046	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA E OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3	3	90	47	00	MATERIAL DE CONSUMO	304	100	999,00

02 - Município de Itajubá
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS

01	15	122	0021	2306	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL			
3	3	90	39	00	MATERIAL DE CONSUMO	306	100	855,00

02 - Município de Itajubá
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS

01	15	451	0021	3035	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU POLIÉDRICA DE VIAS PÚBLICAS			
4	4	90	51	00	MATERIAL DE CONSUMO	1101	100	125.000,00

Total: 130.850,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Outubro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo